

**CONSELHO FISCAL DO SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA –
SPCMR**

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h00 (oito horas), no escritório do Serviço de Previdência Municipal – SPMCR, sito à rua José Pereira da Silva, 758 - Centro, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica – SPMCR, infra-assinados, para o exame dos atos de gestão e das contas, do balancete mensal e demonstrativos de aplicação financeira e seus desempenhos, bem como do fluxo do recebimento de contribuições relativas aos meses de abril do ano de 2022, conforme previsto no § 1º do art. 33 da Lei Complementar n. 16, de 2005.

O resumo das aplicações financeiras está registrado nos demonstrativos fornecidos, ref. ao mês de abril/22, apresentados pela Diretora Financeira do SPMCR, que estão anexos à esta ata e dela se constituem parte indissociável.

Após exame da documentação apresentada, o colegiado não vislumbra qualquer inconsistência, e conclui pela regularidade das contas do SPMCR, referente aos meses de abril de 2022.

Fica registrado que o colegiado aguarda parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município quanto à regularidade do pagamento de gratificação aos diretores, depois que foram apontadas possíveis inconsistências na legislação municipal.

Pelo exposto, este colegiado se manifesta pela aprovação das contas referentes aos meses de abril do ano de 2022, conforme a documentação submetida à análise do Conselho.


Eduardo Urubatan Moraes
Membro do Conselho Fiscal


Khayro Fernando Gonçalves Godoy
Membro do Conselho Fiscal


Adriana Clícina da Silva
Membro do Conselho Fiscal